ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, REALIZADA NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2012, ÀS 10H, NA SALA DO CONSELHO SUPERIOR, NO MUSEU DE ARTE MODERNA MURILO MENDES. x

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, às dez horas, na Sala do Conselho Superior, no Museu de Arte Moderna Murilo Mendes, regimentalmente convocado, reuniu-se o egrégio Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, sob a Presidência do Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos, Professor Flávio Iassuo Takakura, e com a presença dos Conselheiros: Alexandre Zanini, Alice Gonçalves Arcuri, Ana Paula Ferreira, André Luíz de Lima Cabral, Antônio Márcio Resende do Carmo, Célio Carneiro Chagas, Dimas Augusto Carvalho de Araújo, Diva Chaves Sarmento, Edna Ribeiro Hernandez Martins, Eduardo Antônio Salomão Condé, Carlos Elízio Barral Ferreira, Denise Barbosa de Castro Friedrich, Helder Couto, Hélio Antônio da Silva, Helton Geraldo Magalhães, Janemar Melandre da Silva, José Fanias Lima, José Luiz Lacerda, José Pedro de Paula, Júlio Maria Fonseca Chebli, Luiz Eduardo Castelões Pereira da Silva, Lílian Pinto da Silva, Lourival Batista de Oliveira Júnior, Lucas da Silva Simeão, Marcelo Soares Dulci, Márcia Aparecida de Paula e Souza, Marcos Vinício Chein Feres, Marcus Vinícius David, Marise Pimentel Mendes, Miriam Aparecida de Oliveira Pinto, Paulo Dimas de Castro, Robert Willer Farinazzo Vitral, Rosângela Márcia Frizzero, Rubens Luiz Rodrigues, Rubens de Oliveira, Sebastião Luiz de Aquino Girardi e Silvinha Pinto Vasconcelos. Havendo número legal, o Senhor Presidente iniciou a reunião justificando as ausências dos Conselheiros: Magnífico Reitor Prof. Henrique Duque de Miranda Chaves Filho, Prof. José Luiz Rezende Pereira, Prof. João Batista Picinini Teixeira, Profa. Aline Araújo Passos e Prof. Rodrigo de Souza Filho. Em seguida, o senhor Presidente colocou para deliberação as atas das reuniões dos dias 31/05/2011 e 21/06/2011 e não havendo manifestações foram aprovadas por unanimidade. **II – ORDEM DO DIA: PLENÁRIO: 1. Proposta de implantação do Campus Avançado da UFJF em Governador Valadares (Processo n. 23071.000766/2012-06) com a criação de cursos e oferta de vagas (Processo n. 23071.01255/2012-01).** Relator: Conselheiro Carlos Elízio Barral Ferreira). O Conselheiro Prof. Carlos Elízio Barral Ferreira fez, primeiramente, a ressalva de se tratar de um processo único, dividido em duas partes, para possibilitar mais tempo para discussão e tomada de decisões. Posteriormente, o Conselheiro Barral leu o relato do primeiro processo, cujo assunto foi o **Campus Avançado da UFJF na cidade de Governador Valadares.** Finalizada a leitura, submeteu o assunto para discussão, e foi sugerido pelo Presidente que após o acesso de todos os dados pelos conselheiros, a votação fosse desmembrada em duas partes. Finalizada a leitura do relato do segundo processo pelo Relator, deu-se por iniciada a discussão acerca dos dois processos. O Prof. Carlos Elízio Barral Ferreira afirmou que existe autorização para a realização de concurso público para a contratação de docentes efetivos, sendo a contratação para imediato exercício, dada a urgência do processo. No mesmo sentido, afirmou que está disponível para utilização

plena da UFJF pelo prazo de um ano a um ano e meio, um prédio novo, com quatro andares, com acessibilidade, vinte e quatro salas de aula, biblioteca, área de informática, laboratórios, ou seja, com condição plena de infra-estrutura. Com relação aos cursos diurnos e noturnos, foi discutido com alguns diretores e já existem propostas de determinados cursos terem a oferta no período noturno para atender as demandas locais e regionais, e alguns terem a oferta no período diurno. O Conselheiro Prof. Eduardo Antônio Salomão Condé ressaltou que as unidades construídas em Governador Valadares (Instituto de Ciências da Vida e Instituto de Ciências Sociais Aplicadas) se tornarão parte da estrutura administrativa da UFJF. Salientou ainda o Relator que em Governador Valadares haverá um gestor no campus administrando essas duas unidades. Foi falado que provavelmente os coordenadores dos cursos ofertados no Campus Avançado em Governador Valadares terão assento no CONGRAD em Juiz de Fora. Com relação ao concurso dos docentes, afirmou o Relator que constarão dos próprios editais a vinculação dos docentes ao Campus de Governador Valadares, não podendo ocorrer a transferência destes para o campus de Juiz de Fora, exceto em casos especiais, de interesses mútuos de docentes da mesma área, por exemplo. Ressaltou ainda o Relator que os cursos criados no Campus Avançado serão considerados pelo MEC como cursos diferentes, embora possam ter o mesmo projeto pedagógico dos cursos ofertados aqui, e a partir do momento que criar e instalar no campus os cursos, caberá ao Conselho de Graduação acatar a proposição do Conselho da Unidade de Governador Valadares, sendo que as propostas de alterações dos colegiados dos cursos ofertados no campus em Governador Valadares deverão ser julgadas e aprovadas pelo Conselho de Graduação. Com relação à oferta de vagas nos cursos, seria feito no meio do ano um vestibular para a metade das vagas, com o ingresso da metade desses alunos em agosto, pois já existe deliberação do Conselho de Graduação de que para 2013 a Universidade entrará com 100% das vagas no SISU. Então, a proposta é de aprovação do pleno das vagas, sendo que a oferta do vestibular no meio do ano seria apenas para a metade destas, tendo em vista que no vestibular do final do ano ocorrerá a captação de alunos para entrada no primeiro semestre de 2013, em consonância com as regras do CONGRAD, para a outra metade das vagas propostas. Necessário seria adaptar o regimento geral da Universidade em relação ao Campus Avançado, sendo que o que hoje está vigente na Universidade caracteriza-se como uma Faculdade, e que no Instituto de Ciências da Vida e de Sociais Aplicadas seria construído como um Departamento vinculado ao Centro e aos departamentos locais de alocação dos docentes, possuindo assim um Departamento de Fundamentos, onde as disciplinas serão oferecidas dentro das vagas ofertadas através dos seus próprios docentes, tendo sido esta proposta acatada pelo MEC. O Relator, Prof. Carlos Elízio Barral Ferreira, pediu para acrescentar ao seu relato no segundo processo, mediante solicitação do Prof. Júlio Chebli, que as condições necessárias seriam a contratação de docentes, questões infra-estruturais e a aquisição de equipamentos, equipamentos estes a serem definidos pela constituição de lista pelas unidades requisitantes. Apesar de já ter equacionado a distribuição de vagas para que os cursos sejam ofertados com qualidade e com integração multidisciplinar na área de

ciências da vida, ainda tem que ser definido o perfil e o cronograma de contratação dos docentes, com o respectivo edital definindo as áreas de conhecimento, constituindo bancas com professores externos para seleção, qualificação e preparação dos candidatos, agendando essas bancas com seus respectivos professores, para em função disso definir se é possível contratar os professores previstos, e para definir se vai ser lançado ou não o edital do concurso de vestibular para o segundo semestre. Portanto, o cronograma torna-se necessário para definir quais as áreas de conhecimento, elaboração de editais, publicação e publicização para os candidatos. Ressaltou também o Relator o fato de que o terreno disponibilizado para a implantação do Campus Avançado da UFJF em Governador Valadares será recebido em doação pela Instituição. O Presidente do Conselho afirmou que a próxima reunião para tratar do tema ocorrerá logo após o encerramento do prazo do pedido de vistas do processo pelo Prof. Rubens Rodrigues. O Conselheiro Sebastião Girardi solicitou que fosse feito um estudo de como a criação de um campus em Governador Valadares pode impactar aqui em Juiz de Fora para que os diversos setores não fiquem prejudicados. Pelo regimento do Conselho foi concedido o prazo máximo de 24 horas (aprovado por maioria absoluta) para o pedido de vistas do Processo n. 23071.001255/2012-01, sendo assim garantido ao Prof. Rubens as vistas do processo por 24 horas. **Encerradas as discussões, foi colocado em votação o processo n. 23071.000766/2012-06, referente ao Assunto: Campus Avançado da UFJF em Governador Valadares.** Por se tratar de assunto referente à criação de unidades, segundo o regimento da Universidade, precisa de um quorum qualificado do Conselho Superior, ou seja, 2/3 dos votos para serem aprovados. Manifestos os votos, totalizaram 38 votos favoráveis. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e todas e encerrou a reunião que foi secretariada por mim, Basileu Pereira Tavares, que para constar, lavrei a presente ata que dato e assino. Juiz de Fora, 16 de fevereiro de 2012. x

Flávio Iassuo Takakura

Prof. Flávio Iassuo Takakura
Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos

Basileu Pereira Tavares
Secretário Geral

ATA APROVADA NA REUNIÃO DO DIA 08/11/2013

1. APES-SF	2. Liliam Pinto da Silva
3.	4.
5. Cirlene Alves da Silva	6. Andréa V. Fagundes

7. RICARDO	8.
9.	10.
11.	12.
13.	14.
15.	16.
17.	18.
19.	20.
21.	22.
23.	24.
25.	26.
27.	28.
29.	30.
31.	32.
33.	34.
35.	36.
37.	38.
39.	40.
41.	42.
43.	44.
45.	46.
47.	48.
49.	50.
51.	52.
53.	54.